



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI Nº 051/2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com a Construção da Iluminação Pública do Estádio Municipal Cel. Virgílio Távora, localizado na Sede deste Município, conforme discriminação abaixo:

12	- Secretaria de Esporte e Juventude	
1200	- Secretaria de Esporte e Juventude	
1200.27	- Desporto e Lazer	
1200.27752	- Energia Elétrica	
1200.277520338	- Serviços de iluminação Pública	
1200.2781206161.02	- Construção de Iluminação Pública do	
3	Estádio Municipal Cel. Virgílio Távora	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no art. 1º desta Lei, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



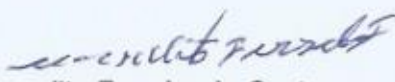
Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

08	- Séc. de Infra-Estrutura e Urbanismo	
0800	- Séc. de Infra-Estrutura e Urbanismo	
0800.26	- Transporte	
0800.26782	- Transporte Rodoviário	
0800.267820586	- Estradas Vicinais	
0800.267820586.1.0	- Construção e Recuperação de Estradas	
15	Vicinais e Obras D'Arte	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 10 de outubro de 2005.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati